



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - 005/CMSF/2021

- 1- **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Filipe, adiante designada CMSF, com sede na Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo - República de Cabo Verde, CP. 19, Telefone: 2811313 # Fax: 2811124, E-mail: cmsf@cmsf.cv.
- 2- **Órgão competente para a decisão de contratar:** CMSF através da Deliberação N° 109, de 16 de novembro de 2021, ao abrigo das competências próprias nos termos do n° 4, al. c) do Art. 92° do Estatuto dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho.
- 3- **A entidade responsável pela condução do procedimento:** CMSF.
- 4- **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo orçamento do ano 2022 da Câmara Municipal de São Filipe.
- 5- **Objeto do Concurso:** Empreitada de Construção/Reabilitação do Estádio 5 de Julho e Arranjos Exteriores, na Cidade de São Filipe, ilha do Fogo.
- 6- **Visita Técnica Obrigatória ao Local da Obra:** Até ao prazo final de apresentação das propostas, os concorrentes poderão inspecionar os locais da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas
- 7- **O prazo máximo de execução do contrato:** É de 12 (doze) meses.
- 8- **Obtenção e custo dos documentos do concurso:** Os documentos, em língua portuguesa, podem ser obtidos na CMSF, nos dias úteis entre as 8h00 e as 16h00 ou solicitados através do E-mail concursos.cmsf@gmail.com . O custo é de **60.000\$** (sessenta mil escudos), não reembolsável, pago no balcão da CMSF ou por depósito bancário/transferência na conta CMSF.
- 9- **Indicação do Preço Base da Empreitada:** A Entidade Adjudicante estabelece o **Preço Base de 120.000.000\$00 (cento e vinte milhões de escudos)** como o valor máximo que está disposta a pagar pela execução de todas as prestações do contrato de execução da Empreitada de Construção/Requalificação do Estádio 5 de Julho e Arranjos Exteriores.
- 10- **Propostas variantes:** Não são admitidas.
- 11- **Requisitos de admissão:** podem ser admitidas as empresas nacionais, detentores de alvará de classe condizente com a obra e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70° do Código da Contratação Pública. Só podem ser admitidos os concorrentes que adquiriram os Documentos do Concurso.
- 12- **Agrupamentos:** não são admitidos agrupamentos de concorrentes.
- 13- **Modo de apresentação das propostas:** as propostas devem ser apresentadas em duas cópias, em formato papel, identificadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA", e uma cópia em formato digital, acompanhadas dos documentos que as instruem, de acordo com o disposto no Programa do Concurso. Todos os envelopes devem indicar o nome do Concurso bem como a identificação e endereço da Empresa Concorrente.





- 14- **Língua:** As propostas e os documentos que as acompanham, devem ser redigidos em língua portuguesa.
- 15- **Entrega das Propostas:** As propostas deverão ser entregues na CMSF até às 16 horas do dia 24 de janeiro de 2022 ou enviados, no mesmo prazo, para o e-mail concursos.cmsf@gmail.com
- 16- **Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias.
- 17- **Ato público:** realiza-se no Salão Nobre da CMSF, pelas 10 horas do dia útil seguinte ao da data limite fixada para a apresentação das Propostas.
- 18- **Critério de adjudicação:** é o da proposta economicamente mais vantajosa.
- 19- **Negociação:** no presente procedimento não há lugar a negociação.
- 20- **Cauções e Garantias:** Estão definidas as Cauções de Boa Execução do Contrato e de Adiantamento de Preço.
- 21- **Identificação do autor do anúncio:** Câmara Municipal de São Filipe.
- 22- **Lei aplicável ao procedimento:** O Código da Contratação Pública, Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Decreto-lei n.º 50/2015, de 23 de setembro.
- 23- **Data do envio do anúncio:** São Filipe, 20 de dezembro de 2021.

O Presidente da CMSF,

